



Prefeitura Municipal de Veríssimo  
CNPJ: 18.428.946/0001-19

**PUBLICAÇÃO** DECRETO Nº 229 de 01 de fevereiro de 2023.

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 01 / Fevereiro / 2023

Osmane Aparecida Gonçalves Barbosa

**“Nomeia Comissão Administrativa para o Procedimento de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) para Núcleo Urbano Informal e dá outras providências”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO - MG**, no uso das atribuições previstas no artigo 85, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e, ainda;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 9.310 de 15 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** disposto no Decreto 9.597 de 04 de dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Administrativa para o procedimento de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), conforme disposto no artigo 14, inciso I e artigo 30 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, para núcleo urbano informal.

**Art. 2º** A Comissão Administrativa será composta pelos seguintes servidores: OTÁVIO AUGUSTO DIAS FERREIRA – MASP 1243, lotado no Gabinete do Prefeito, como assessor; LUIZ CARLOS FURTADO DE ALMEIDA, engenheiro inscrito no CREA sob o nº 28492/D-MG e DANILA CRISTINA FERNANDES, assistente social, inscrita no CRESS-MG 28976, lotada na Secretaria de Assistência Social, sob a presidência/coordenação do primeiro servidor.

**Art. 3º** A Comissão Administrativa exercerá todas as atribuições previstas no artigo 30 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, além de outras inerentes.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Veríssimo - MG, 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

  
LUIZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito de Veríssimo-MG